ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. TRANSFORMADA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A INTERDIÇÃO DA PRIMEIRA RUA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- FLORIANO PEIXOTO.

Às nove horas do dia 12 de agosto de dois mil e nove, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado pelo Senhor Vereador **JOZIEL VANDERLEI DA SILVA,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove. Transformada em Audiência Pública. Convidou para compor a Mesa dos Trabalhos o Senhor **Laucides Inácio de Oliveira** – Presidente do Conselho Estadual de Cultura, Senhor **Ricardo Matos** – Conselheiro do Conselho Estadual das Cidades, Senhor **Rio Branco Brasil** – Representante do Povo, Coronel **Paulo César Silva Costa** – Secretário Adjunto Municipal de Segurança Urbana e Trânsito. Em seguida colocou para Apreciação a ATA do dia 05 de agosto de 2009. Logo após solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura dos Expedientes. Em ato contínuo o Senhor Presidente abriu espaço para o **Vereador George da Silva Melo** explanar sobre um panfleto anônimo que diz: George Melo quer Legalizar a Maconha. Faltava-se alguma coisa no mundo da política em Boa Vista agora não falta mais nada. O Vereador George Melo, que vive à custa do dinheiro do povo, teve a cara de pau de usar a Câmara de Vereadores para defender a legalização da maconha. A Lei diz que é crime o uso e a posse de drogas como a maconha. Se um vereador defende, da tribuna da Câmara, a prática de um crime, o mínimo que a opinião pública pode exigir é que ele seja punido por falta de decoro parlamentar. A família boavistense está chocada, Nós, que votamos em George Melo, estamos muito ofendidos e assustados: elegemos um maconheiro para representar o tráfico de drogas usando o mandato de vereador. A droga destrói lares. Afeta a vida de muitos jovens. Tem que ser combatida por todos. Em sua defesa repudiou a atitude covarde de quem elaborou o panfleto, pois considera que o autor seja uma pessoa que não tem família em Boa Vista, um opositor. E que não gosta do parlamentar. O Vereador George Melo recebeu dos colegas vereadores

solidariedade a respeito do fato. **PRESIDENTE** solicitou que após a sessão todos se reúnam na presidência para decidirem que ação tomar referente ao fato. Com a palavra o Senhor **Rio Branco Brasil** Senhor Presidente, companheiros, senhores Vereadores, participantes, Bom Dia. Primeiramente quero agradecer o convite que me fora formulada por esta Casa, para fazer algumas considerações a respeito do Projeto de implantação da Praça em frente à Igreja Matriz. Resgatou a História de Roraima dizendo, que tudo começou em 1639 quando Pedro Teixeira chegou à foz do Rio Branco, seguida da chegada dos Padres Carmelitas, que fundaram quatros missões dentre elas a de Nossa Senhora do Carmo, situada pouco abaixo da foz do Rio Catrimane. A cidade de Boa Vista teve início com a fundação da fazenda Boa Vista, pelo Capitão Inácio Lopes de Magalhães, no ano de 1830, exatamente a partir desta data que foi plantada a primeira semente, que seria transformada nesta belíssima, próspera cidade de Boa Vista. Após a povoação de Boa Vista no ano de 1750 a 1787, quando esteve fazendo por aqui um levantamento geográfico desta região o governador da capitania São José o Coronel Lobo Dálmata, disse ter encontrado, na povoação Do Carmo, duzentos e quinze almas e dezesseis casas. Em 1851 Frei Gregório, José Maria de Beni, substituto dos carmelitas, encontrou quatro missões que foram fundadas no baixo Rio Branco, em decadência, a lei provincial Nº 744, de 12 de maio1887, dispõe no Artigo 3º que a freguesia de Nossa Senhora Do Carmo, passaria a chamar povoação de Boa Vista do Rio Branco nome dado, devido à sede da fazenda Boa Vista. Logo após o Governador Lobo Dálmata funda a fazenda do Rei, chamada fazenda São Bento, na foz do Rio Uraricoera, a margem direita do Rio Uraricoera, em confluência com o Rio Itacutu. 1775 o forte São Joaquim do Rio Branco é fundado. Em 1890 é criado o Município de Boa Vista. Em 1943 são criados Territórios Federais. Em 1888 transformados os Territórios em Estados. 1990 foi promulgada a primeira constituição do Estado. Faço referência nestes fatos históricos aqueles que pensam que o Estado de Roraima, não tem História, que este Estado nasceu no século vinte, não. Muito pelo contrário, disse no princípio que o Estado tem 351 anos de história. Ao longo de todo esse período foi se formando a cultura deste Estado, que hoje vem sofrendo sérios abalos e maus entendimentos por aqueles que não conhecem nem a história muito menos a cultura dos roraimenses. Conjunto de valores materiais e espirituais, criados no curso de sua história é o fenômeno social, que representa nível alcançado na sociedade, e esta lamentavelmente é que temos sofrido adulterações, alterações e insultos querendo criar uma nova cultura numa cultura já criada. O Governo do Estado de Roraima sugere que seja desapropriado o berço histórico de Boa Vista, a Escola São José, Hospital Nossa Senhora de Fátima e as casas para formar a Faculdade de Medicina Estadual. É necessário que reveja a construção da orla, para que o porto do cimento e as residências ali existentes se reintegrem ao projeto original. O início da obra da plataforma deve recuar até a quarta coluna, ou seja, deve cortar quinze metros para dar destaque e aproveitamento ao porto de cimento. Recreando com mais iluminação e melhor acesso as águas do Rio Branco, hoje ali é reduto do marginal sobre a proteção da escuridão se deleita com as drogas. Muito Obrigado. **Coronel Paulo César** parabenizou a Câmara Municipal de Boa Vista por entender ser a ressonância dos anseios do Município de Boa Vista, pela iniciativa inobstante do cumprimento dado a uma das diretrizes estabelecidas no estatuto das cidades que é aquela de ouvir todos os seguimentos, envolvidos nas questões de relevantes interesses sociais, no que diz respeito, a dimensão do tema: histórica, cultural, política, jurídica e técnica. Disse que o Município de Boa Vista não é diferente dos outros municípios ou capitais dos estados brasileiros, temos hoje vivenciado uma problemática no

trânsito de Boa Vista, porque os espaços públicos estão se constituindo em verdadeiros cenários de disputa, e os atores são os proprietários de veículos de pequeno, médio e grande porte, motocicleta, ciclista e pedestre. Disse que é dever do Gestor Público socializar, buscar harmonizar e pacificar o espaço público. Nesse sentido citou exemplos tanto em nível de Brasil como do Exterior, temos vários berços históricos, em que sem que houvesse necessariamente a destruição, a descaracterização, desse berço histórico, se criou espaço, que se denominou de espaço público com o intuito de exatamente de priorizar a parte mais fraca, que é o pedestre. Destacou que o Estatuto da Cidade estabelece que deva haver da parte do poder público local, uma preocupação com relação à segurança da população, por isso sugere que se encontre uma maneira de conciliar todos esses interesses. Falou que o Município de Boa Vista, em razão da facilitação das linhas de créditos, as pessoas de menor renda, estão tendo a possibilidade de um bem de consumo, como a compra de uma motocicleta e esta disputará esse espaço com os veículos de pequeno, médio, grande porte e ciclistas. Preocupados citou dados interessantes, inclusive que já está concluso o diagnóstico das necessidades do Município no que se refere à questão de trânsito, onde indica a necessidade de realizarmos aquilo que chamamos tecnicamente de readequação geométrica. Exemplificou com uma das principais artérias a Avenida Ville Roy que tem todo um peso histórico, dentro da estrutura do Município. Nela existe uma grande quantidade de retorno que aumenta a probabilidade de ocorrência de trânsito, porque aquelas vias quando elas foram edificadas se basearam em conceitos que prevaleciam naquele momento, naquele contexto. Hoje a frota de veículos saltou de forma estratosférica, estamos com cento e três mil veículos, então quanto mais espaços públicos podermos disponibilizar para parte mais fraca desta relação que é o cidadão, pedestre, dentro desta visão técnica é melhor, se podermos reduzir o espaço ás pessoas vão se sentirem seguras em perambular pelas ruas, tirar fotografias, fizer seu registro e se dirigir aos tiosques que colocam a venda artesanatos indígenas. Os ônibus de grande porte devem ser limitados seus acessos, colocando se necessários ônibus de pequeno porte. Devemos tentar ampliar a zona de conforto, aquilo que é novo, desconhecido, inusitado, percebe-se uma nova zona de conforto, pois a rua continuará, iremos socializar mais o espaço potencializando o pedestre, colocando sinalizações horizontais e verticais, dando sensação de segurança para as pessoas. Quanto ao trânsito do Município de Boa Vista já se verificou a necessidade de organizar as ruas, para que isso aconteça, é preciso capitar recursos nos ministérios federais, daí discutir as diretrizes no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária. Muito Obrigado. **Laucídes Oliveira** falou que o Conselho Estadual de Cultura designou a sua Câmara de Patrimônio Histórico para tratar da questão e, foi formado um humilde trabalho o qual participa a Câmara de Vereadores representada pelo Vereador George da Silva Melo, Prefeitura Municipal e outros Órgãos Técnicos, ficaram decididos que o Conselho Estadual de Cultura, juntamente com a Câmara de Vereadores deverá concluir com a elaboração de uma Lei que proporcione uma discussão antecipada a qualquer Projeto de alteração da urbanização local. Disse que o Conselho de Cultura exprimirá através de uma Resolução seu posicionamento final a respeito desta questão. Muito Obrigado. **Ricardo Matos** colocou que todo esse processo que está acontecendo é por não cumprimento de Leis. O Município de Boa Vista e a Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou a Lei 923, de 28 de novembro de 2006, onde criou o Conselho Municipal das Cidades de Boa Vista, Órgão Colegiado de Natureza Deliberativa, Fiscalizadora, Construtiva, integrante da Estrutura da Prefeitura. Esse Conselho tem poder de acompanhar,

determinar, que foi delegado por esta Casa Legislativa. Falou sobre o Planejamento e a utilização do Estatuto das Cidades, que é uma Lei Federal do ano de 2001, que todo gestor tem que ter conhecimento. Das Diretrizes Gerais, Art.2º inciso II- Gestão Democrática por meio da participação popular e associações representativas de vários segmentos da comunidade, na formulação, execução, e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Inciso 12, a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído do patrimônio cultural histórico, artístico e paisagista e arqueológico deverão ser precedidas de audiência pública com interesse da população com processo de implantação e de empreendimento de atividades, com efeito, potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído o conforto ou segurança da população. Impacto de vizinhança, Seção 12, Art. 36 a Lei Municipal definirá os empreendimentos e as atividades privadas ou públicas em áreas urbanas que dependerão de elaboração de estudo prévia de impacto de vizinhança para obter licença, autorização de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público. Parágrafo Único: Dar-se-á publicidade dos documentos integrantes do EIVI que é o vulgarmente chamado, que ficará a disposição para análise. Capítulo IV Da gestão democrática das cidades, Art.43 para garantir a gestão democrática das cidades deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos: órgão colegiado de políticas públicas, debate e audiências de consultas públicas, conferências de assuntos e interesses urbanos e iniciativa popular. Plano Diretor o sistema viário de transporte mobilidade urbano, deverá elaborar um plano municipal de mobilidade de transporte e acessibilidade. Proponho a esta Casa Legislativa que condicione ao parágrafo 68 a liberação de recursos do governo federal ou do estadual, como fundo nacional de habitação, FGTS, PPI, PAC. A Câmara Municipal tem o poder de fiscalizar, essa confusão existe devida o não cumprimento da Lei Federal e Municipal aprovada por esta Casa que é a participação da sociedade civil e organizada. Muito Obrigado. Vereador **Telmário Mota** disse que historicamente sua família tem muito haver com Estado de Roraima, e a rua ao lado da Floriano Peixoto, foi onde seu avô morou e morreu. Era ali que quando criança brincava na praça atrás da Igreja Matriz. Falou que esta Augusta Casa quando aprovou o Plano Diretor no seu anexo I, determina a Secretaria de Obras que elabore, estude identifique o que é patrimônio histórico ou não. Na Lei orgânica está determinado que a Câmara Municipal de Boa Vista fiscalize rigorosamente, neste momento a situação é encontrar a solução de forma harmônica e pacífica. Muito Obrigado. **Vereador George Melo** falou que é saudável a discussão e que concorda com os pronunciamentos mais que entende que é preciso rever a situação da construção da Praça, destruindo a Rua Floriano Peixoto mudando a História de Boa Vista. Muito obrigado. **Vereador Mauricélio Fernandes de Melo** fez uma síntese da discussão ocorrida, repercussão e proporção que nortearam a interdição da Rua Floriano Peixoto. Disse que muitas vezes foi indagado para impedir que aquela rua fosse interditada e como representante do povo apoiou a manifestação da população. Muito Obrigado**. Vereador Paulo Linhares** saudou as autoridades presentes pela brilhante explanação e que sirva de lição, pois tudo isso aconteceu devido à interdição da Rua Floriano Peixoto, que o Executivo antes de tomar certas decisões ouça primeiro a opinião

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

pública. Disse que todos devem pensar Boa Vista futuramente na questão da mobilidade urbana, sensibilidade, incremento do turismo, da valorização daquele berço histórico, onde já foi revitalizada a Igreja Matriz e devem ser revitalizados outros componentes daquele entorno. Muito Obrigado. **Vereador Francisco de Souza Cruz** Falou que não se deve destruir a História, que a Deputada Maria Helena antes de fazer a Emenda deveria ter ouvido a opinião pública. Muito Obrigado. **Vereador Idinaldo Cardoso** disse que a Câmara Municipal de Boa Vista cada vez mais está próxima da população e dos anseios das pessoas que vivem aqui. Muito Obrigado. **Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro** elogiou a forma de como foi conduzida a Audiência Pública, e que o assunto tratado lhe trouxe grandes conhecimentos, humildade e respeito pela coisa pública. Muito Obrigado. **Vereador Alfonso Rodrigues** disse que está caracterizado que ouve falta de entendimento de ambas as partes, agora a solução é resolver o problema. Acredita que depois de concluída a praça muitos mudará de opinião. Muito Obrigado. **PRESIDENTE** solicitou as autoridades convidadas para fazerem suas considerações finais **Paulo César** agradeceu a verdadeira aula de história e democracia que obteve, elevando o seu grau de conhecimento. Sente-se orgulhoso de viver no Município de Boa Vista, e dos Vereadores que hoje compõe a Câmara Municipal. Reiterou que a decisão tomada da dimensão histórica, cultural, política, jurídica ou técnica que seja aquela que tenha o condão de comportar e de convergir todos os interesses quem ganhará é a sociedade. Muito Obrigado. **Ricardo Matos** disse que é um marco regulatório no processo de gestão participativa essa ação que aconteceu, a calçada deu fruto e estar chamando a reflexão, a participação popular, social. É importante que os recursos federais venham no consenso da sociedade civil organizada, Câmara Municipal de Boa Vista, ao qual compete fazerem as Leis e serem executadas. É gratificante participar de Audiência Pública porque no final o produto é positivo e a ação é positiva. Muito Obrigado. **Laucides Oliveira** disse que sairá daqui com a certeza de que o Conselho de Cultura deliberou a questão e a ordem de maneira como propôs a Câmara Municipal de Boa Vista. Muito Obrigado. **Rio Branco Brasil** falou que não tem nada contra o Projeto da Deputada Maria Helena Veronese ou contra o Prefeito, o que na verdade houve foi um pingo d água para o dispertamento na defesa da cultura e da história roraimense. Recitou um poema chamado roraimeiro "o roraimeiro é aquele que aqui nasceu ou aquele que adotou esta terra e ascendeu juntamente com os filhos da terra". Muito Obrigado. **ORDEM DO DIA; Requerimento Nº 036/2009,** de autoria de todos os Vereadores, vem requerer Moção de Apoio ao excelentíssimo Senhor Vereador George da Silva Melo, por ocasião da injustiça, calunia e difamação da qual estar sendo vítima com a distribuição de um panfleto produzido por pessoas que se escondem no anonimato e ainda covardemente difamando um parlamentar com tanta dignidade tem trabalhado pelo povo de Boa Vista. Em votação o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 12 de agosto de 2009XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário